



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158
Disponibilização: 26/08/2019
Publicação: 26/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.176, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Promoção pelo Critério de Bravura do Cabo PM RE 09431-3 KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com a alínea “b” e § 1º do artigo 27, do Decreto n. 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando que o Cabo Policial Militar, Registro Estatístico 09431-3, KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO, concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM - CFC PM/2018, sendo promovido a Cabo PM em 20 de dezembro de 2018, conforme Portaria nº 7131/2018/PM-CP5, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 28 de dezembro de 2018; e ainda,

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2019), por meio da Ata de reunião n. 04, de 12 de agosto de 2019, publicada no BPM n. 153, de 15 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido à Graduação de Cabo Policial Militar, pelo Critério de Bravura, no Quadro de Praças da Polícia Militar, do Cabo PM, Registro Estatístico 09431-3, KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/08/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7504112** e o código CRC **6B765BE6**.